



MUNICÍPIO DE MAPUTO

Versão Preliminar

**PROJECTO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE
MAPUTO (P171449)**

Plano de Saúde e Segurança Comunitária

- Dezembro de 2020 -

FICHA DO PROJECTO

País Beneficiário:	Moçambique
Título do Projecto:	Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM)
Projecto Numero:	P 171449
Agência Executora:	Conselho Municipal de Maputo (CMM)
Previsão de efetividade:	Março de 2021
Valor de financiamento:	100.000,00 USD (cem milhões de dólares)
Classificação do RA&S:	Alto Risco (de acordo com as QAS do BM)

Período de Referência: Abril a Novembro de 2020

Lista de Abreviaturas

BM	Banco Mundial
CMM	Conselho Municipal de Maputo
NAS	Norma Ambiental e Social
PSSC	Plano de Saúde e Segurança na Comunitária
PTUM	Projecto de Transformação Urbana de Maputo
QAS	Quadro Ambiental e Social
UGP	Unidade de Gestão do Projecto
UIP	Unidade de Implementação do Projecto

Índice:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA E OBJECTIVO	4
2.1 Objectivos	4
3. AMBITO DA APLICAÇÃO	5
4. REQUISITOS	5
Anexo. Descrição do Projecto	6

Versão Preliminar

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Maputo está a preparar o Projecto de Transformação Urbana de Maputo (PTUM) em apoio à implementação das principais prioridades do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM-2019-2023), visando combater a pobreza e promover um crescimento inclusivo. O objetivo do projecto é melhorar a infraestrutura urbana e fortalecer a capacidade institucional para um desenvolvimento urbano sustentável da Cidade de Maputo, a ser implementado por um período de 5 anos (Março de 2021 a Março 2026), com financiamento do Banco Mundial (BM)/IDA (U\$ 100 milhões). O projecto inclui 5 componentes (descrição em anexo), nomeadamente, (i) Melhoria Integrada de assentamentos Informais, (ii) Revitalização da Baixa da Cidade de Maputo, (iii) Crescimento Urbano Sustentável de KaTembe, (iv) Implementação do Projecto e Apoio Institucional, e (v) Resposta a Emergências de Contingência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJECTIVO

As actividades de obras do projecto, referentes ao uso de equipamentos e materiais das infraestruturas previstas, estão sujeitas a riscos e impactos relacionadas com a saúde e segurança comunitária, que podem contribuir para aumentar a exposição do meio ambiente e comunidades.

Os potenciais riscos e impactos negativos que possam afectar a saúde e segurança da comunidade, provem de uma ampla gama de actividades relacionadas com a construção e reabilitação das infraestruturas, mudanças na natureza e o volume do tráfego e transporte, questões de água e saneamento, uso e gestão de materiais perigosos, impactos sobre recursos naturais e ecossistemas, influxo de mão-de-obra e potenciais abusos por parte do pessoal de segurança.

Para complementar este plano é necessário estabelecer um plano de resposta a emergência para responder aos acidentes mais graves do projecto. A elaboração do presente plano justifica-se pelo facto de que as actividades de obras apresentam um risco e impacto elevado para a saúde dos trabalhadores e comunidades.

A não observância deste elemento chave (saúde e segurança comunitária), pode trazer consequências graves do ponto de vista económica e de saúde. Neste contexto, justifica-se a elaboração de um Plano de Saúde e Segurança Comunitária (PSSC) de modo a prever e implementar medidas adequadas para evitar, minimizar, reduzir e compensar os impactos dentro da comunidade e garantir a sua protecção durante a realização das suas actividades. Os aspectos referentes a esta actividade serão desenvolvidos observando-se os princípios da NAS1, 2 e 4 e Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho (WBG EHS Guidelines), incluindo os aspectos da Lei do Trabalho em vigor em Moçambique (Lei nr 23/2007 de 1 de Agosto).

2.1 Objectivos

Para antecipar, evitar impactos adversos sobre saúde, segurança e ambiente no trabalho, incluindo a segurança comunitária das áreas afectadas pelo projecto durante o ciclo da sua implementação, é necessário:

- Garantir a qualidade e segurança na concepção e construção de infraestruturas a serem desenvolvidas pelo projecto, prevenindo e minimizando os potenciais riscos e impactos de Saúde e Segurança Comunitária (SSC);

- Evitar ou minimizar a exposição da comunidade a riscos de desastres, segurança de trânsito, doenças e materiais perigosos associados as actividades do Projecto;
- Garantir que os instrumentos ambiental e social (A&S) minimize os riscos para os trabalhadores e comunidades de acordo com as normas estabelecidas; e,
- Preparar medidas eficazes para lidar com eventos de emergência, sejam de origem humana ou naturais, relacionadas ou não com mudanças climáticas.

3. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Está NAS 4 é aplicada ou estabelecia durante a avaliação ambiental e social (AAS) descrita na NAS1. Os aspectos referente as questões de SSC serão identificados durante o processo de triagem e categorização A&S para estabelecer medidas adequadas a cada actividade proposta e operacionalizar as medidas durante a fase da implantação das obras. Os requisitos das NAS 1, 2 e 4, se aplicam aos projectos que podem representar riscos a saúde e segurança comunitária. Outros requisitos importantes para evitar ou minimizar os impactos sobre os trabalhadores das obras estão estabelecidos na NAS2 e na NAS3 para as questões de poluição e que devem ser amplamente respeitadas.

4. REQUISITOS

Saúde e Segurança Comunitária

O CMM avaliará os riscos e impacto dos projectos em relação a saúde e segurança das comunidades afetadas durante o período de implementação do Projecto, incluindo aquelas que em virtude das suas características específicas, possam ser vulneráveis. Uma vez identificados os riscos e impactos decorrentes das atividades do projeto, serão propostas medidas de mitigação em conformidade com a hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, mitigar e compensar), tendo em conta os aspectos relacionados com: i. infraestruturas e concepção e segurança de equipamentos; ii. segurança dos equipamentos; iii. trânsito e segurança rodoviária; iv. serviços de ecossistemas; v. exposição das comunidades a doenças; vi. gestão e segurança de materiais perigosos e vii. Preparação e resposta a emergências.

- i. Infraestruturas e concepção de segurança de equipamentos: O CMM fará uma avaliação das infraestruturas e equipamentos que estarão em locais de riscos e incluindo a questão de mudanças climáticas para identificar diferentes formas de proteger a saúde e segurança da comunidade. Igualmente, para as atividades que apresentarem maior risco de sensibilidade, serão contratados especialistas com experiência para lidarem com essa questão durante a fase de concepção, construção, operação e desativação.
- ii. Trânsito e segurança rodoviária: O CMM fará a identificação, avaliação e monitoramento dos possíveis riscos de segurança rodoviária e de trânsito para os trabalhadores, comunidades afetadas e usuários de estradas durante a implementação do Projecto; sempre que possível ou quando apropriado será feita a avaliação (concepção, construção, operação e desativação) e monitoramento dos incidentes e acidentes, incluindo os respetivos relatórios. Será incluindo também a capacitação dos motoristas devido a utilização de frotas para o Projecto; a capacitação irá permitir a melhoria e segurança dos condutores e das comunidades. Serão

- tomadas as medidas necessária durante o uso de equipamentos que apresentem elevado risco da saúde e segurança comunitária, nas vias publicas para evitar os incidentes e lesões;
- iii. O empreiteiro incluirá no Plano Ambiental de Construção (PAC) medidas para prevenção de acidentes na comunidade, procedimentos de segurança na obra e comunidade, gestão e resposta a emergências e acções de sensibilização das comunidades, trabalhadores e utentes da via da área de inserção da obra sobre temas de segurança rodoviária, decorrentes, quer do aumento do fluxo de viaturas e caminhões na região e dos trabalhos nas obras.
 - iv. Serviços de ecossistemas: O CMM adotará medidas adequadas para todas as actividades que apresentem riscos e impactos negativos aos serviços ecossistêmicos para evitar, minimizar, mitigar ou compensar de acordo com a NAS1 e está NAS.
 - v. Exposição da comunidade a doenças: o CMM evitará ou minimizará o potencial da exposição as comunidades a doenças originadas, baseadas ou relacionadas com a água, ou transmitidas por vetores, bem como doenças contagiosas ou não contagiosas que possam resultar das actividades do Projecto, tendo em conta a exposição diferenciada e a maior sensibilidade dos grupos vulneráveis. Após a identificação das respectivas doenças, serão adotadas medidas para evitar ou minimizar a transmissão de doenças contagiosas que possam estar relacionadas com o influxo de mão-de-obra temporária ou permanente do Projecto.
 - vi. Gestão e segurança de materiais perigosos: o CMM evitará ou minimizará o potencial da exposição da comunidade a materiais perigosos e substancias que possam ser emitidas pelo projecto. O projecto prevê o uso de segurança para proteger os equipamentos e matéria e nestes termos, a protecção da comunidade será feita de acordo com o plano de uso e segurança de arma.
 - vii. Preparação e resposta a emergência: O CMM garantirá junto com os intervenientes chave de implementação do projecto e em coordenação com as autoridades apropriadas a implementação do Plano de Resposta a Emergência (que será incluído no plano de emergência para trabalhadores de acordo com a NAS2), incluindo a responsabilidade de cada interveniente. Será realizado a avaliação do risco e impacto (de acordo com a NAS1) para cada actividade com potencial de gerar impacto para a comunidade e medidas necessárias serão estabelecidas. O Plano de Resposta a ser elaborado, irá incluir quando apropriado: a) controle de engenharia (como contenção, alarmes automáticos e sistemas de desligamento) proporcionais a natureza e dimensão do perigo; b) identificação e acesso seguro ao equipamentos de emergências disponíveis nos locais e nas proximidades; c) procedimentos de notificação as equipas de respostas a emergências; d) diversos meios de comunicação para informar as pessoas afectadas e outras partes interessadas; e) programas de capacitação as equipas de emergências, incluindo simulações em intervalos regulares; f) procedimentos de evacuação do público; g) coordenador designado para a implementação do PRE; h) medidas para a recuperação e limpeza do meio ambiente após um acidente grave. Será garantido a documentação da informação decorrente da resposta a emergência; será garantido recursos, responsabilidade e divulgação das acções a serem desenvolvidas. O Plano de Resposta à Emergência (PRE) será actualizado regularmente.

Anexo. Descrição do Projecto

Componente 1: Melhoria Dos Assentamentos Informais (Us \$ 45 Milhões)

A Componente 1 visa apoiar o CMM a implementar o Programa de Melhoria integrada de Assentamentos Informais nos bairros mais vulneráveis da Cidade de Maputo. O direcionamento geográfico da intervenção foi baseado numa análise espacial e mapeamento que classificou todos os bairros da cidade de Maputo de acordo com três critérios: (i) densidade da pobreza, (ii) acesso à infraestrutura urbana; e (iii) exposição a perigos climáticos (inundações). Com base neste mapeamento de vulnerabilidade, 20 bairros foram selecionados¹ formando uma área contígua de cerca de 15,6 km² ao redor da cidade formal (*cidade cimento*) onde vivem atualmente cerca de 264.054 pessoas (Censo 2017)².

Subcomponente 1.1 Urbanismo Tático para a Resposta ao COVID-19 (US \$ 8 milhões / Anos 1-2).

Dessa forma, o Projeto financiará: (i) instalação de 20 Unidades de Resposta Comunitária ao COVID-19, uma em cada bairro, seguindo orientação técnica do *Instituto Nacional de Saúde* ; (ii) Mobilização de 100 pequenos sistemas de água para lavagem das mãos; (iii) reabilitação de 20 áreas abertas, uma em cada bairro, espaços comunitários multifuncionais ; (iv) reabilitação de 20 Km de vias pedonais locais, incluindo iluminação pública; e, (v) instalação de 20 unidades de reciclagem de resíduos em cada bairro .

Subcomponente 1.2 Atualização da infraestrutura integrada em assentamentos informais (US \$ 3 0 milhões / anos 2-5)

Drenagem - o projecto identificou a necessidade de financiar : (i) construção de 24 Km de macro canais de drenagem , interconexão de sistemas de drenagem existentes para encaminhamento de águas pluviais a partir do micro drenagem que irá também ser construído em cada seção do bairro; (ii) Construção de 75, 000 m³ de lagoas de retenção para reduzir a descarga geral, e desse modo o custo da macro drenagem, e (iv) 90,000 m³ de micro drenagem e infraestrutura verde (retenção, descargas) para permitir a drenagem da água da chuva a nível local .

Estradas locais - o Projeto financiará a pavimentação de 7,6 km de estradas locais com valas de drenagem laterais. Essas estradas locais incluirão sinalização para melhorar a segurança de veículos não motorizados e pedestres, e iluminação pública movida a energia solar para reduzir a violência urbana e o crime.

Água e Saneamento - o Projeto financiará a construção de 2.400 módulos sanitários compartilhados com ligação à água corrente, atendendo a um máximo de 25 pessoas cada . Para as famílias que não tenham qualquer tipo de abastecimento de água dentro de suas parcelas, o Projeto financiará 5.500 ligações de água corrente nos seus quintais. O Projeto também apoiará a melhoria e expansão da gestão do lodo fecal, incluindo a construção de 2 estações de transferência.

Reassentamento In Situ - Enquanto as intervenções do projecto em áreas informais tentarão sempre evitar ou minimizar o reassentamento, quando necessário, o projecto financiará o reassentamento in-situ de actividades sociais (habitação) e económicas (formais e informais), excepto para a aquisição de terras. Isto incluirá o financiamento da construção de estruturas residenciais ou comerciais para as pessoas afectadas

¹ Bairros selecionados: Aeroporto B, Xipamanine, Chamanculo D, Chamanculo B, Unidade 7, Maxaquene A, Mikajduine, Urbanização, Munhuana, Aeroporto A, FPLM, Inhagoia B, Mafalala, Nsalene, Chamanculo A, Luís Cabral, Inhagoia A, Mavalane B, Mavalane A e Malanga.

² Foram excluídos os bairros que receberão grandes investimentos de outros parceiros de desenvolvimento: Chamanculo C, Maxaquene B, Maxaquene C, Maxaquene D, Polana Caniço A e Polana Caniço B.

pelo projecto, proporcionando-lhes acesso a água, saneamento e electricidade, no mesmo bairro ou a não mais de 5 km de distância da sua localização original.

Subcomponente 1. 3 Programa de Inclusão Socioeconômica (US \$ 2 milhões / Anos 1-5)

Além dos investimentos em infraestrutura física, o Projeto financiará assistência técnica para apoiar o CMM a promover a inclusão socioeconômica e a prevenção da VBG em assentamento informais selecionados.

Componente 1.4 Condições Baseadas no Desempenho da regularização de terras (US \$ 5 milhões)

O Projeto irá fornecer incentivos na forma de PBC para incrementar a regularização fundiária, a fim de melhorar a segurança da posse da terra para as famílias sem títulos de uso de terra (DUAT) nos assentamentos informais selecionados.

Componente 2: Revitalização Do Centro Da Cidade De Maputo (Us \$ 2 1 Milhão)

Componente 2 visa apoiar o CMM a revitalizar o centro da cidade através da melhoria do sistema de águas pluviais no centro da cidade para reduzir a inundação na área baixa da cidade.

Subcomponente 2. 1 Reabilitação de Drenagem no Centro da Cidade (US \$ 16 milhões / Anos 2-5).

o projecto financiará a construção de: (i) 4 Km de novos colectores de água da chuva ligando o sistema de drenagem nas áreas altas da baixa da cidade às descargas no mar ; (ii) uma bacia de retenção para armazenar temporariamente água da chuva que será depois libertada uma taxa controlada; (iii) 4 comportas de refluxo para evitar que a água do mar inunde as descargas de drenagem durante os períodos de marés altas ; e (v) 4 novas câmaras de descarga. O Projeto também financiará a reabilitação de 5 Km da rede combinada de drenagem-saneamento para melhorar sua operação.

Subcomponente 2. 2 Promoção da inclusão socioeconômica no centro da cidade (US \$ 1 milhão)

O Projeto apoiará o CMM a implementar um programa de inclusão socioeconômica no centro da cidade voltado para as pessoas mais vulneráveis.

Subcomponente 2.3 Condições com base no desempenho da reforma do imposto de propriedade (US \$ 4 milhões)

O Projeto fornecerá incentivos na forma de PBC para empreender reformas regulatórias e mudanças institucionais necessárias para melhorar a capacidade de receita do imposto sobre a propriedade (IPRA).

Componente 3: Crescimento Urbano Sustentável (Us \$ 30 Milhões)

A Componente 3 apoiará o CMM na promoção de um desenvolvimento urbano mais sustentável do Distrito Municipal de KaTembe.

Subcomponente 3. 1 Desenvolvimento Orientado de Terras Urbanas no Distrito Municipal de KaTembe (US \$ 6 milhões / Anos 1-2)

O projecto financiará: (i) preparação ou revisão de instrumentos de planeamento urbano , como PGU, PPU e PPs; (ii) demarcação da direitos de passagem 31 Km de vias, 50 Km2 de área protegida e equipamentos públicos; (iii) construção de estradas secundárias e terciárias com redes troncais de drenagem, água e saneamento e sistemas principais para induzir a urbanização em unidades de execução prioritárias (*Unidades de Execução*), (iv) indicação de locais e serviços para famílias de baixa renda, incluindo demarcação de 1.500 lotes, construção de estruturas habitacionais para beneficiar 100 famílias que vivem actualmente em áreas de alto risco de inundação em KaTembe; (v) apoio à implementação de um programa de inclusão socioeconômica voltado para a população mais vulnerável de KaTembe, principalmente as famílias que serão removidas nas áreas de risco.

Subcomponente 3.2 Melhoria da infraestrutura de resíduos sólidos (US \$ 2 0 milhões / anos 1-5)

O Projeto apoiará o CMM na gestão de resíduos de maneira ambiental e socialmente sustentável, por meio da construção de seu primeiro aterro sanitário e encerramento da lixeira de Hulene.

Subcomponente 3.3. Condições Baseadas em Desempenho - Gestão de Resíduos Sólidos (GRS) (US \$ 4 milhões)

O Projeto fornecerá incentivos na forma de PBC para fortalecer aspectos-chave do sistema GRS a fim de melhorar a sustentabilidade financeira, ambiental e social.

Componente 4: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO E APOIO INSTITUCIONAL (US \$ 4 MILHÕES)

Unidade de Gestão do Projeto - O Projeto apoiará o CMM na gestão da implementação do Projeto de acordo com as políticas do BM. Esta acção inclui financiamento dos custos operacionais no estabelecimento de uma Unidade de Gestão do Projeto (UIP) composto por um Coordenador de Projecto (CP), um especialista de monitorização e avaliação (EM&A), um especialista social, um especialista ambiental, um especialista em gestão financeira, um especialista em aquisições, e um técnico de contabilidade. O Projeto também financiará outros custos operacionais, incluindo auditorias financeiras, verificação independente de PBCs, aquisição de equipamentos de tecnologia, entre outros.

Fortalecimento Institucional - O Projeto financiará atividades de assistência técnica e capacitação para melhorar a capacidade do CMM em boa governação, incluindo modernização administrativa, gestão de recursos humanos, participação dos cidadãos, responsabilidade social e descentralização das funções administrativas para os distritos municipais.

Componente 5: RESPOSTA A EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIA (CERC) (US \$ 0,00 milhões).

A Componente de Resposta a Emergências de Contingência facilitará o acesso a financiamento rápido por meio da realocação de fundos de Projeto não comprometidos no caso de uma crise ou emergência elegível. Detalhes específicos sobre este componente (incluindo critérios de ativação, despesas elegíveis, arranjos de implementação específicos e pessoal) farão parte do Manual de Resposta a Emergências de Contingência.